Ata CMG/1016/2018. Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos (18) dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas e trinta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Lopes de Toledo e com a presença dos Vereadores: André Luis Toledo Ladeira, Derly Alves Ribeiro, Geraldo Célio Coutinho, Josiel de Queiroz Haber, Luis Claudio Lopes Alvim, Paulo Sergio Braga Dib, Roberto Rodrigues Nogueira e Sergio Roberto de Souza Ribeiro. Havendo número legal de Vereadores o Presidente declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos". O Presidente da Câmara efetuou a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos vinte e três. **ATA:** Efetuou-se a leitura das atas das reuniões anteriores que lidas e achadas conformes, foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores e assinadas pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei 038/2018 de autoria do Prefeito de Goianá que Altera a Lei nº 756 de 21 de novembro de 2017 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goianá para o exercício financeiro de 2018". **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara informou aos Vereadores que a proposição do expediente da presente reunião foi encaminhada pelo Executivo no dia 13 dezembro e a sua aprovação é medida urgente para ser possível o pagamento dos vencimentos dos servidores municipais; considerando ser matéria cujo conteúdo já é do conhecimento prévio dos Vereadores, para a qual já possui parecer jurídico em matéria idêntica e já aprovada nesta Câmara; o Presidente mencionou como exemplo o Projeto de Lei 025/2018 aprovado no mês de outubro, cujo conteúdo é o mesmo do projeto de lei em apreço; o Presidente destacou não existir diferença entre as proposições (025/2018 e 038/2018), senão o percentual, mas o conteúdo é idêntico; o Presidente considerou também o curto prazo de que dispõe a Prefeitura de Goianá para aguardar a tramitação do projeto de lei 038/2018 dentro do prazo regimental, e sendo matéria de interesse inclusive para este Legislativo, foi sugerido conceder à matéria a excepcionalidade no trâmite; para tanto, será encaminhada, discutida e votada nesta mesma reunião; Os Vereadores, na sua totalidade concordaram com a proposta ficando assim decidido. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre, foi encerrada pelo Presidente da Câmara. **ORDEM DO DIA – 1)** Encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei 038/2018 para emissão de parecer verbal... o Vereador André Ladeira, acompanhado pelo consentimento dos demais integrantes da comissão, emitiram parecer verbal pela aprovação da proposição em apreço, que colocado em discussão e votação em turno único, foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 038/2018, foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores; considerando a decisão plenária, o Presidente da Câmara o declarou aprovado em primeiro e segundo turnos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador André Ladeira e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Toledo.